



OMA - 013/23

10/08/2023

OMA – ORIENTAÇÃO DO MINISTÉRIO DE AVENTUREIROS

COORDENADOR DO SGC

Institui-se, a partir desta data, o cargo de "Coordenador SGC" (SGC - Sistema de Gerenciamento de Clubes). Cada Campo poderá, a seu critério, designar 01 Coordenador do SGC. Este será um Coordenador Geral que atenderá as áreas de Desbravadores e Aventureiros e terá como atribuições exclusivas: auxiliar e assessorar a(o) Secretária(o) MDA do Campo em assuntos referentes ao SGC, bem como atender aos Clubes de Desbravadores locais nas demandas do sistema.

Ao designar o Coordenador do SGC, o Campo deverá observar os seguintes requisitos:

- Ser maior de 21 anos;
- Ser membro batizado e ativo da Igreja Adventista do Sétimo Dia;
- Ser Líder de Desbravadores ou de Aventureiros;
- Estar atuando, no mínimo, há 01 ano como Regional ou Coordenador Geral;
- Possuir certificado do Curso do SGC 2.0;
- Possuir certificado do Curso do ECA;
- Possuir certificado de Curso sobre LGPD (indicado pela DSA);
- Possuir carta de recomendação da(o) Secretária(o) MDA do Campo Local.

Ainda, é recomendável que o Coordenador do SGC tenha:

- Notável habilidade no manuseio do SGC e demais ferramentas tecnológicas;
- Facilidade para falar em público (a fim de participar de treinamentos e capacitações).

Após a escolha do Coordenador do SGC, a(o) Secretária(o) MDA do Campo deverá preencher as informações referentes ao Coordenador através do relatório "Cadastro de Coordenador do SGC", disponível no módulo Ranking do SGC.

A Divisão Sul-Americana fará a validação da indicação e a liberação dos acessos ao SGC.

Esta OMA entra em vigor na data de sua publicação.

Udolcy Zukowski

Diretor de Aventureiros

MDA - D.S.A.